

ATA DA DECIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA

PRESIDENTE em exercício: DERCIO PASIN

1ª SECRETARIA: AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES

2ª SECRETARIO "AD-HOC": ANTONIO ROMERO POLLON.

Aos cinco dias do mês de novembro, do ano de hum mil, novecentos e setenta e cinco, às dezenove horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima/Terceira Sessão Extraordinária, do Terceiro Ano da Quarta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada pela Mesa, nos termos da legislação vigente. Presentes os senhores: DERCIO PASIN, AFDOQUIA / CHAIB FERREIRA NEVES, ANTONIO ROMERO POLLON, VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME, / JOÃO MENEGATTI, ARISTEU FAVERO, ASSIS CREMA, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, / SAVERIO AGUSTINELLI, ESTHER PINTO POLKORNY, MARIO DELLA TORRE. Havendo número legal, o senhor Presidente declara abertos os trabalhos. No EXPEDIENTE são apresentados: 1) ATA da Décima Sexta Sessão Ordinária, do dia 28 de outubro de 1975. Na apreciação, pede a palavra dona Afdoquia Chaib Ferreira Neves para solicitar seja procedida a seguinte retificação: na votação do Requerimento nº 29/75, em que o senhor Pedro Sérgio Graf Nunes solicita prorrogação de sua licença, onde se lê "aprovado por unanimidade", deve ser lido "aprovado pela maioria", eis que houve três votos contrários. A retificação é acatada, não havendo qualquer comentário a respeito. A seguir é a ata aprovada, na forma regimental, sem qualquer outra impugnação. 2) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/75, de autoria do senhor Dercio / Pasin, subscrito também pelos demais Vereadores, regulamentando o pagamento de verba de representação ao Vice-Prefeito. Esclarece o senhor Presidente não ter sido possível apresentar antes essa propositura pela ausência da Lei (cópia) que abrisse o crédito especial para cobrir a despesa. / Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças/ para pareceres. 3) OFICIO datado de 20 de outubro de 1975, do Instituto / de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo, convidando para a Exposição de Cartoons sobre o Meio Ambiente e Conferência sobre o mesmo assunto. À Secretaria com vistas aos senhores Vereadores. 4) OFICIO DRP.10/75/31, da Câmara Municipal de Jundiaí, acusando o recebimento de correspondência desta Casa, a respeito dos atrasos no transporte ferroviário. À Secretaria para as devidas providências. 5) OFICIO Nº 145/75, do Consórcio Intermunicipal de Promoção Social, encaminhando cópia de balancete e relatório referentes ao mês de setembro de 1975. À Secretaria para as devidas



providências. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente passa a palavra ao Vereador que dela queira fazer uso, desde que não seja / assunto que dependa de votação e estranho à Ordem do Dia. Ninguém desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente passa imediatamente à apresentação da ORDEM DO DIA, em que consta para PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1) - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 269/75, de autoria da Comissão de Finanças, aprovando balancetes da Câmara Municipal referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto de 1975, com parecer favorável. Em discussão o parecer, / ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade em única discussão. Em discussão o Projeto de Resolução, ninguém se manifesta. Em votação aprovado unanimemente em única discussão. Dispensada a redação final. 2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 270/75, da Comissão de Finanças, aprovando o balancete da Câmara Municipal referente ao mês de setembro de 1975, com parecer favorável. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade, em única discussão. Em discussão o Projeto de Resolução, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade, em única discussão. Dispensada a redação final. 3) PROJETO DE LEI Nº 1024/75, do Prefeito Municipal, sobre férias regulamentares, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta.. Em votação, aprovado. 4) PROJETO DE LEI Nº 1025/75, do Prefeito Municipal, sobre suplementação de verbas, com pareceres favoráveis / das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão, por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 5) PROJETO DE LEI Nº 1026/75, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito especial, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade, em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 6) PROJETO DE LEI 1027/75, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito suplementar, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão, por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém / se manifesta. Em votação, aprovado. 7) PROJETO DE LEI Nº 1028/75, do

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

Prefeito Municipal, sobre alteração à Lei nº 905, de 14.11.1974, que autorizou a concessão de serviços públicos à SABESP, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade, em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. / Em votação, aprovado. — Falando — se em SABESP, diz o senhor Presidente, embora na Ordem do Dia, foi me permitir abrir um parêntese, para, dada a ausência do Nobre Vereador Mauri Gabrielli que se encontra licenciado, fomos procurados por uma comitiva de moradores do Bairro das Laranjeiras que vieram à nossa procura para saber da legalidade ou não do pagamento da instalação de hidrômetros por parte da SABESP. Eu fiquei surpreso com essa medida tomada pela SABESP porque às vésperas da assinatura do contrato, da Prefeitura com a SABESP, estivemos presentes em reunião com Diretores da empresa, na qual participaram também o senhor Mauri Gabrielli, o senhor Prefeito e seu Assessor, e entre os assuntos levantados estava o da SABESP fornecer ao município a instalação do hidrômetro bem como dos demais equipamentos e que isso seria cobrado no sistema de São Paulo, na própria taxa da água. Então, o senhor Presidente confirmou que a sistemática continuaria sendo a mesma, que os hidrômetros seriam instalados por conta da SABESP e cobrado do município com a conta da água. Ocorre que, para nossa surpresa, tal medida não está sendo adotada no Bairro das Laranjeiras, razão pela qual gostaria de saber se algum dos senhores Vereadores teve algum contato com o senhor Prefeito dessa mudança de sistemática, porque, verbalmente foi confirmado pelo Presidente da SABESP que o sistema a ser adotado em nosso Município seria o mesmo que está sendo adotado em São Paulo. Ocorre que no Bairro das Laranjeiras a instalação já está sendo cobrada ao preço de cento e trinta cruzeiros, se não me engano, e pago no ato. Com a palavra o senhor João Menegatti. Há poucos dias, senhor Presidente, em contato com o senhor Mauri Gabrielli eu o informei a respeito dos hidrômetros e, segundo me disse ele, a sistemática estava sendo adotada. Os hidrômetros não estavam sendo cobrados dos munícipes. Se está sendo cobrado, tenho a certeza de que a medida não partiu da SABESP. Com a palavra o senhor Presidente. Eu solicitaria, então, ao Nobre Vereador João Menegatti, líder do Prefeito Municipal, que desfi-



zesse essa dúvida, porque a pessoa que nos trouxe a notícia é pessoa de nossa inteira confiança. Como recebi essa notícia momentos antes de vir para a Sessão, solicito a colaboração do Nobre Vereador João Menegatti / que procure saber da veracidade, para que possamos então dar uma satisfação a esse munícipe. 8) PROJETO DE LEI Nº 1029/75, do Prefeito Municipal, sobre recebimento de terreno em doação, para construção de praça, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão / os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão, por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 9) PROJETO DE LEI Nº 1011/75, do Prefeito Municipal, que autoriza o Chefe do Executivo a contratar com o Bando do Brasil S.A. operação de crédito, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Diz o senhor Presidente ter havido algumas dúvidas com respeito ao Projeto e colocamos o senhor Diretor de Secretaria em contato com a Secretaria da Prefeitura para dirimir algumas dúvidas que ainda restavam sobre o referido projeto. As dúvidas foram esclarecidas, através de explicações verbais do senhor Donald Savazoni. No caso, eu tomei a liberdade, como os senhores Vereadores teriam também a mesma condição, de formular emendas ao Projeto, que serão submetidas à apreciação / dos senhores Vereadores, após a leitura a ser feita pela senhora Primeira Secretária. As Emendas são lidas pela Primeira Secretária, resumindo-as o senhor Presidente como segue: Modificativa nº 1, fixando o prazo de dez anos para pagamento do empréstimo; quanto à aplicação dos recursos, a segunda emenda determina a sua aplicação nas seguintes obras: setenta / por cento do total na pavimentação de vias e logradouros públicos, vinte por cento na desapropriação de áreas e abertura de praças, e dez por cento na instalação de energia elétrica e iluminação pública. Justifica o senhor Presidente: Ao que lhe parece está havendo entendimentos do senhor Prefeito para abertura da perimetral pelo próprio DER, pela interferência de um industrial; dado ao crescimento sem planificação, da cidade, não temos uma praça condizente com esse desenvolvimento; o Bairro do Serpa, que cresce a cada dia que passa, poderá ficar na mesma situação em que está a Cresciúma, mas naquele Bairro ainda há áreas disponíveis que poderão ser aproveitadas; outra parte seria a definição total da construção de rede de energia elétrica e instalação de iluminação pública para todo o município, eis que alguns bairros ainda carecem desse melhoramento.



São emendas que me propús e fazer e que coloco agora sob apreciação dos senhores Vereadores. Em discussão as emendas propostas. Com a palavra o senhor João Menegatti. Senhor Presidente, senhores Vereadores: O que eu pude entender nas emendas do Ilustre Presidente, cita Vossa Excelência / que seria necessário juntar um cronograma ao projeto. Perfeitamente. Todavia, senhor Presidente, em palestra com o senhor Prefeito, adiantou-me Sua Excelência que as obras a serem traçadas seriam discutidas oportunamente com os senhores Vereadores. Ademais, senhor Presidente, notei que na Emenda interposta por Vossa Excelência, estamos colocando o carro adi ante dos bois, estamos forçando o senhor Prefeito, estamos entrando no mérito e que é de competência total do senhor Prefeito, estamos exigindo. Tenho a impressão, senhor Presidente, sem o intuito de diminuir a Emenda de Vossa Excelência, eu acharia de bom alvitre, senhor Presidente, que deveríamos, antes, ouvirmos a palavra do senhor Prefeito para depois entrarmos nos méritos. Todavia, esse é o meu modo de pensar. E o senhor / Prefeito me garantiu que todas as obras, antes de planificadas, seriam / discutidas com os senhores Vereadores. Muito obrigado. Com a palavra o senhor Presidente. Com respeito ao cronograma, a menção faz parte dos con sideranda, que foram transcritos do parecer da Procuradoria do Estado, / dando-nos condições para essas exigências. Nas emendas não está sendo e exigido o cronograma, porque já sabíamos de antemão, conforme Vossa Excelência mesmo disse, de um contato entre Prefeito e Vereadores a respeito da aplicação. O que fizemos nas emendas foi: a fixação dos anos, e com / respeito à aplicação das verbas, é um direito que o Vereador tem, e justamente por isso estou submetendo à apreciação dos senhores Vereadores / as emendas. Apenas aumentamos o total da pavimentação, para dar ao senhor Prefeito mais condição para que pavimente um maior número de ruas / do nosso município. A segunda condição é construção de uma praça, especialmente no Bairro, por cuja falta muito sofremos em nossa cidade. (leia se Bairro do Serpa). E a terceira é sobre aquilo que, quando o munícipe / reclama a resposta é sempre: não há verba. De fato temos constatado que o problema das verbas, no que se refere à energia elétrica, são sempre / mínimas, o que não dá para a Prefeitura fazer um atendimento perfeito. / Então vemos uma oportunidade, com esse empréstimo, de solucionarmos três problemas de suma importância. Volto a dizer, é emenda que submeto à a - preciação dos senhores Vereadores que têm o mesmo direito de apresentar/



emendas a esse projeto, desde que seja legal, não aumentando despesas. / Respeitando a opinião do Nobre Vereador João Menegatti, submeto as Emendas à apreciação do Plenário. Com a palavra o senhor João Menegatti. / Senhor Presidente, como Vossa Excelência mesmo acaba e pode analisar, essa propositura é de suma e vital importância para o nosso município. Assim sendo, senhor Presidente, eu solicitaria de Vossa Excelência que a Emenda agora apresentada fosse encaminhada às Comissões Permanentes para um parecer com mais calma, com mais tranquilidade, tendo em vista a enorme responsabilidade desse projeto de lei. O senhor Presidente concorda / plenamente com a sugestão do senhor João Menegatti e determina o encaminhamento das Emendas, com o respectivo projeto de lei, às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. Com a palavra o senhor Savério Augustinelli. Senhor Presidente, senhores Vereadores: Na realidade é elevada a responsabilidade do projeto que se discute. Todavia, queria requerer de Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, seja o Projeto retirado da Ordem do Dia da Sessão de hoje, aguardando uma convocação do senhor Chefe do Executivo para que todos os Vereadores discutissem, concertassem conjuntamente, respeitado o projeto, equiparado com a Emenda que merece todo o meu respeito. E que daí poderá surgir ainda alguma coisa a mais. Aguardo que coloque em votação este requerimento, em nome da Bancada do MDB. Esclarece o senhor Presidente não ser possível colocar o requerimento do senhor Savério em votação, por estarmos na Ordem do Dia. / Mas o respeito como uma opinião. Ocorre que há rumores, depois que eu assumi a Presidência, eu estaria amarrando os projetos e dificultando a administração, principalmente com verbas que se faziam necessárias. Eu lamento o pensamento dessas pessoas, porque, como podem ver os Nobres Países estamos fazendo o máximo para apressar a aprovação dos projetos que ainda na última sexta-feira estavam de posse das Comissões. Eu vou sugerir aos senhores Vereadores, porque a Mesa pretende convocar mais uma / sessão extraordinária para que os projetos que forem hoje aprovados em primeira discussão, possam ser também aprovados em segunda, para que a administração possa dar sequência aos seus trabalhos e, com referência a esse projeto, eu farei com que ele volte às Comissões e darei um prazo / maior para que, tanto o Líder da Bancada do MDB, como o Líder da Bancada da Arena, Nobres Vereadores Mario Della Torre e João Menegatti, fossem junto ao senhor Prefeito Municipal para resolver essa questão, para que

pudéssemos então colocar o projeto em primeira discussão, na próxima oportunidade. Com a palavra o senhor Savério Agustinelli acha uma boa medida a proposta pelo senhor Presidente e diz que, para isso, seria necessária a re retirada do Projeto da Ordem do Dia. O senhor Presidente esclarece que o envio da Emenda às Comissões faz com que o projeto seja automaticamente re tirado. O senhor Presidente encaminha o projeto e a Emenda às Comissões, dando-lhes prazo até a próxima sexta-feira para um pronunciamento a respeito, por ocasião da sessão extraordinária que a Mesa está marcando para apreciação, em segunda discussão, de todos os projetos que hoje foram aprovados/ em primeira discussão. Com a palavra o senhor Savério Agustinelli. Vossa / Excelência queira me desculpar pela minha insistência quanto ao projeto já é uma medida, embora o prazo até sexta-feira seja curto. Mas sugeria fosse pelo menos na semana que vem, terça ou quarta-feira. Indaga o senhor Presi dente se o senhor Savério está se referindo à Sessão Extraordinária. Res - ponde o senhor Savério que se refere à apreciação do Projeto em questão. / Quanto ao demais, parabenisa o senhor Presidente pela rapidez com que está fazendo tramitar os projetos. O senhor Presidente esclarece ter dito que a Mesa marca uma sessão extraordinária para a próxima sexta-feira, a fim de serem apreciados em segunda discussão os projetos hoje aprovados em primei ra, para que o senhor Chefe do Executivo possa dar andamento aos seus tra - balhos de administração. O projeto 1011 ficará à disposição das Comissões/ para um pronunciamento na sessão de sexta-feira. Feito esse pronunciamento então, na próxima sessão extraordinária, esse projeto irá para a Ordem do Dia. Para que não haja mais polêmica, diz o senhor Presidente, todo Vereador que tiver o intuito de apresentar emenda ao referido projeto, que o fa - ça até sexta-feira, para que as Comissões e os senhores Vereadores possam/ apreciá-la. Findo esse prazo e dirimidas as dúvidas, nós marcaremos imedi - atamente uma Sessão Extraordinária para apreciação desse projeto, porque / na próxima terça-feira teremos uma sessão ordinária e nessa sessão só pode - rá ser apreciado o Orçamento do Município. Mas não será por isso que não / marcaremos sessões extraordinárias para a rápida liberação dessa petição / do senhor Prefeito, ou seja, o projeto 1011. Então o projeto ficará à dis - posição dos senhores Antonio Romero Pollon e Verque José Gonçalves Leme, / nesses dois dias, para apreciarem a emenda proposta e se pronunciarem na / sexta-feira próxima. A Sessão Extraordinária será às vinte horas, não haven - do necessidade de comunicação por escrito, em virtude de estarem todos pre

sentes. Posteriormente, as lideranças, Nobre Vereador João Menegatti e Nobre Vereador Mário Della Torre, podendo convocar algum Vereador que queira acompanhá-los, para fazerem a discussão desse projeto junto ao senhor Prefeito Municipal. Com a palavra o senhor Savério Agustinelli. / Senhor Presidente, apenas um esclarecimento. Daí então me fez lembrar agora que poderão surgir novas emendas. A não ser que eu não esteja entendendo, diz o artigo 5º: "Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um adicional ao orçamento vigente de crédito especial até a importância de trezentos mil cruzeiros destinado a fazer face a pagamento de obrigações decorrentes a operação do financiamento." Aqui se refere ao artigo primeiro. Ora, nós pleiteamos um financiamento, teremos que desembolsar trezentos mil cruzeiros para aquisição do mesmo. Não poderia, no caso, ser descontado no montante do principal? Gostaria de uma explicação dos Vereadores que talvez tenham conhecimento, pelo menos o que aqui está escrito, primeiro precisaremos desembolsar o dinheiro para depois tirar o empréstimo. Com a palavra o senhor Presidente diz ao senhor Savério que toda operação de crédito demanda uma série de fatores. O objetivo dos Bancos, havendo o Banco Central limitado o percentual de juros, então logicamente as financeiras e estabelecimentos bancários usam desse expediente para atingir a importância daquele juro que eles realmente pleiteariam. A mim me parece que a despesa não será de trezentos mil cruzeiros. Diz aí um crédito até trezentos mil cruzeiros. Então as despesas que fossem aparecendo na tramitação do processo teriam condições de ser cobertas por esse crédito. Mas, aparteia o senhor Savério, de qualquer forma precisaremos antes desembolsar essa importância. Estou estranhando primeiro ter que fazer as despesas para adquirir o empréstimo. Diz o senhor Presidente que esse é o procedimento em todo caso de empréstimo e que ele, como industrial, tem experiência a esse respeito. Isso é normal, correndo por conta do interessado pela menos a responsabilidade da papelada. Com a palavra o senhor João Menegatti. / Ainda, senhor Presidente, voltando no tocante à verba de trezentos mil cruzeiros, eu vou esclarecer também ao Nobre Colega Savério Agustinelli de que é norma e hoje é praxe em todas as casas bancárias e financeiras, exigir um teto da pessoa que vai solicitar o financiamento, eis que, por coincidência, eu hoje levantei um empréstimo de um bi para empreendimento que pretendo lançar em Caieiras, mas para que eu possa levantar tal empréstimo tive que deixar um teto de cem mil cruzeiros à disposição

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

0639

da Caixa Econômica. Isso é normal e sem teto hoje não se consegue nada. / Com a palavra o senhor Presidente. É uma boa notícia que nos dá o vereador João Menegatti. É colocada a palavra à disposição do Vereador que ainda desejar manifestar-se sobre o projeto. As dúvidas que houverem, por favor entrem em contato com as Comissões, para que na próxima semana o autó grafo possa ser encaminhado à Prefeitura a fim de que o senhor Prefeito / possa dar andamento às tratativas para obtenção do empréstimo. Ninguém / mais desejando manifestar-se, o senhor Presidente confirma a Sessão Extra ordinária para a próxima sexta-feira, dia 7 de novembro, às vinte horas, / em cuja Ordem do Dia constarão todos os projetos aprovados em primeira / discussão na Sessão de hoje, bem como o pronunciamento das Comissões a respeito da emenda proposta e também dos senhores Vereadores, no Expediente sobre o mesmo assunto. O senhor Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, Afdóquia Chaib Ferreira Neves, Primeira Secretária, / que lavrasse a competente Ata, em seguida subscrita pelos membros da Mesa. Sala das Sessões, em 5 de novembro de 1975

PRESIDENTE em exercício: *[Signature]*

1ª SECRETARIA: *[Signature]*

2ª SECRETARIO "AD=HOC": *[Signature]*

-- oo0oo --

- x -